



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°592/2022**

De 26 de julho de 2022.

Conceder férias ao Servidor Público **Claudionor dos Santos** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira De Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulares ao Servidor **Claudionor dos Santos**, ocupante do cargo de Agente de Serviço I, por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 15 dias, 03 de agosto de 2022 a 17 de agosto de 2022; e,

- O último período, 15 dias, 05 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023;

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 29/08/2020 a 28/08/2021.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de julho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**